

**LEI MUNICIPAL Nº 2.731/2011**

**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº  
2.349/2007 - PLANO DE CARREIRA DOS  
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS.**

**PAULO RICARDO SALERNO, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA  
SÊCA EM EXERCÍCIO,**

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A categoria funcional abaixo especificada, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo constante do art. 3º da Lei Municipal nº 2.349/2007, passa a vigor com o seguinte número de cargos:

<b>Denominação da Categoria Funcional</b>	<b>Nº de cargos</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Padrão</b>
Oficial Administrativo	13	40 h	5

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 1º de setembro de 2011.

**PAULO RICARDO SALERNO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

**JOSÉ LUIZ CAVALHEIRO**  
Sec. Municipal de Planejamento